
I N D I C A Ç Ã O Nº 145 /2022.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIAS AFINS, A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DO (CRÁS) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMPLEXO NOVA CARAJÁS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente,
Senhora vereadora,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que através da secretaria afins, uma construção de um Prédio do (CRÁS) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA NOVA CARAJÁS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação sugere ao Poder Executivo, que promova a melhoria Com a necessidade de atender as mais de 2000 famílias na Nova Carajás, importante bairro deste município, solicito uma construção de um prédio (CRÁS) Centro de

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

Referência de Assistência Social no qual tem objetivo de prestar serviço de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso. Dessa forma, essa equipe é responsável por fazer a buscativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e demais serviços de Proteção Social Básica e especial. Além disso, é responsável por apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro único.

Diante dos fatos expostos nesse núcleo residencial, importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar este grande feito que irá beneficiar essa comunidade na Nova Carajás.

Com a certeza de que esta indicação será atendida pelo chefe do executivo municipal, conto com o apoio dos nobres pares dessa colenda casa de leis, para a aprovação desta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas 18 de Abril de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DOO PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com